

49, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:579472FF

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 0368 MACEIÓ/AL, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MENDONÇA**, para o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **994.910.364-91**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59A46644

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 010/2024, MACEIÓ/AL, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral, Lei Delegada nº. 02, de 26 de Junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 27 de Junho de 2014, bem como suas demais alterações.

RESOLVEM:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo, para realizarem, de ofício, a prescrição no sistema **TRIBUTÁRIO – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SIAT**:

1. **ALYSSON RAFAEL ALBUQUERQUE MAIA DA SILVA** - Matrícula nº. 944191-3
2. **ANTÔNIO VICTOR DOS SANTOS MARQUES** - Matrícula nº. 944252-9
3. **DANIEL COSTA** - Matrícula nº. 932640-5
4. **FRANCIELLY DA SILVA COSTA** - Matrícula nº. 949543-6
5. **GÊNESIS DELFINO CHAGAS** - Matrícula nº. 949473-1
6. **LUCIANA TOJAL E SEARA** - Matrícula nº. 942843-7
7. **MARIA DO ROSÁRIO DE CERQUEIRA BITTENCOURT** - Matrícula nº. 949542-8
8. **NYCOLE ELIZIA URTIGA** - Matrícula nº. 943714-2
9. **POLIANE MARIA DA SILVA** - Matrícula nº. 944038-0
10. **THAÍSA PATRÍCIA SALES DOS SANTOS FONSECA** - Matrícula nº. 943999-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município/PGM

Matrícula nº. 964066-5 | OAB/AL nº. 5.032

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Procurador Chefe da Especializada da Fazenda Municipal

Matrícula nº. 942897-6 | OAB/AL nº. 11673-B

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:018EC7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 044/2024 MACEIÓ/AL, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR para a Função de Vice-Diretora da **Escola Maria de Lourdes Bezerra Nunes**, a professora **SANDRA LÚCIA DIAS DE ARAÚJO**, Matrícula nº. 0929899-1, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº. 6500.17766/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1C2964EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO PONTAL DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão pública realizada no dia 17 de janeiro de 2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **TND ENGENHARIA LTDA, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA e MARDAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital e como **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, JC3 ENGENHARIA LTDA, METRA CONSTRUÇÕES LTDA e AM3 ENGENHARIA LTDA**, por não atenderem as exigências do Edital

A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7334BDD6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 010/2024 MACEIÓ/AL, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.513, de 29 de Maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de Dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 1500.21100.2024

Nome do beneficiário: **MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**
CPF nº. **012.974.534-09**
Matrícula nº. **96694-9**
Cargo: **Presidente**
Quantidade total de diárias: **05(cinco) diárias.**
Valor total das diárias **R\$ 4.651,55 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**
Período de deslocamento: **26/02/2024 até 03/03/2024.**

Destino: **Brasília/DF**

Objetivo do deslocamento: Agenda com parlamentares para discutir a ampliação da cultura maceioense.
Dotação orçamentária: 28.001.04.122.0045.2008 –
Elemento de Despesa: 33.90.140000 –
Fonte: 1.500.000.001.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:363205BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO Nº. 011032/2023. - PROCESSO DE Nº. 013100.072090/2023.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **OBRA SEM ALVARÁ**, situado: **AV. HILDA FÉLIX DE OLIVEIRA, Nº. 20**, bairro: **SANTA LÚCIA** inscrição imobiliária: **282482**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MANOEL FARIAS DE MELO - ESPÓLIO**, CPF/CNPJ: 036.489.744-91, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 011032/2023 de 20 de julho de 2023**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos

moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFUS/SEMURB
Mat.939.925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A4DDA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº. 011209/2023. - PROCESSO DE Nº. 013100.011899/2023.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO**, situado: **RUA A 72, Nº. 295, QD.270**, bairro: **BENEDITO BENTES**, inscrição imobiliária: **108430**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **EDNA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF/CNPJ: 411.082.304-82, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 011209/2023 de 01 de fevereiro de 2023**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFUS/SEMURB
Mat.939.925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DBA95820

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO Nº. 013028/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.015183/2024.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO**, situado: **AV. 05, (CJ. JOÃO SAMPAIO) QD.2, 5F, LOTE 53, Nº. 57**, bairro: **BENEDITO BENTES**, inscrição imobiliária: **279018**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **P H ENGENHARIA LTDA**, CPF/CNPJ: 35.374.172/0001-00, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013028/2024 de 07 de fevereiro de 2024**, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de fevereiro de 2024.